

Contrato nº 46/2024

Última atualização 13/12/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Unidade executora: 927721 - EDF - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DF

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04043-00001777/2024-21

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024 **Data de assinatura:** 10/12/2024 **Vigência:** de 10/12/2024 a 10/12/2025

Id contrato PNCP: 07187000000191-2-000011/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [07187000000191-1-000004/2024](#)

Objeto:

Aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender às demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, conforme condições, quantidades

VALOR CONTRATADO

R\$ 13.865,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.479.675/0001-20 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PRIMA LINEA INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
Contrato.pdf	13/12/2024	Contrato
Notadeempenho.pdf	13/12/2024	Nota de Empenho

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

